



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

**Portaria nº 03, de 25 de fevereiro de 2022**

Publicado em 28 / 02 / 22  
Página 365 Jornal D.O.M.

*Edição 2465.*

Ementa: Estabelece ponto facultativo e transfere sessão ordinária no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, acompanhando os termos do Decreto nº 007 de 2022 do Poder Executivo Municipal, resolve:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo na Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira no dia 28/02/2022, segunda-feira, em atendimento ao Decreto Municipal nº 07 de 05 de janeiro de 2022, o qual divulga o calendário de feriados e estabelece os dias de recesso e ponto facultativo do ano de 2022 para cumprimento pelos Órgãos da Administração Municipal.

Art. 1º Considerando o Feriado de Carnaval celebrado no dia 01 de março de 2022, fica transferida a 03ª Sessão Ordinária de 2022 para o dia 08/03/2022, às 19h:00min.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 25 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO**

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2021-2022.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA  
AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 03, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Ementa: Estabelece ponto facultativo e transfere sessão ordinária no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, acompanhando os termos do Decreto nº 007 de 2022 do Poder Executivo Municipal, resolve:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo na Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira no dia 28/02/2022, segunda-feira, em atendimento ao Decreto Municipal nº 07 de 05 de janeiro de 2022, o qual divulga o calendário de feriados e estabelece os dias de recesso e ponto facultativo do ano de 2022 para cumprimento pelos Órgãos da Administração Municipal.

Art. 1º Considerando o Feriado de Carnaval celebrado no dia 01 de março de 2022, fica transferida a 03ª Sessão Ordinária de 2022 para o dia 08/03/2022, às 19h:00min.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 25 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO**

Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2021-2022.

**Publicado por:**  
Ariane Jesuino Garcia  
**Código Identificador:**ABC810B0

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2022. Edição 2465  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>